

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006025593 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0255/93-5 DE 10/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR DALMO PESSOA

EMENTA :

Solicita informações ao Executivo Sobre os Conselhos Tutelares.

INDICE :

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 14:26:44

00000000586-02

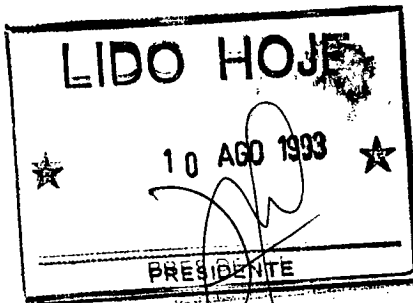


ARQUIVADO EM 07.02.96.

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto
CHEFE DA SEÇÃO



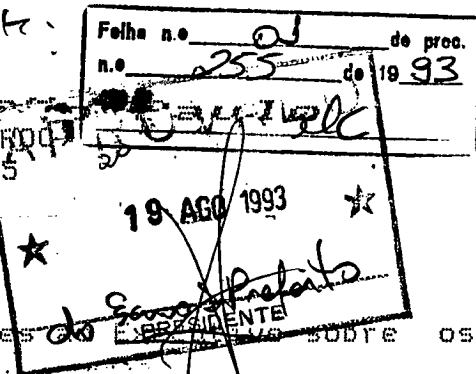
Câmara Municipal



06 - REQ. P(C)/REQ
06-0255/93-5

REQUERIMENTO

Solicita informações do Executivo sobre os Conselhos Tutelares.



REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, sejam solicitadas informações do Executivo sobre os Conselhos Tutelares, a saber:

☒ Quantos são os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente que estão em pleno funcionamento? E quais são os que ainda não foram implantados e por quais motivos? Onde funcionam os Conselhos Tutelares?

☒ Existe algum órgão gestor ou coordenador da ação destes mesmos conselhos? A quem se reportam, na Prefeitura, os Conselhos Tutelares?

☒ Quais são os salários percebidos pelos membros dos Conselhos Tutelares? Existe verba específica no Orçamento para esse fim?

☒ A infra-estrutura colocada à disposição dos Conselhos Tutelares está de acordo com o que a legislação específica?

Sala das Sessões, 10-09-93.

DALMO FESSOA
Vereador

À Leg. 2;

Em 23/8/93

LENZ ANELAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

A.T.M.

Lido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21/8/1993

página 40 coluna 3ª

Conferido: *av*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica IV

Aprovado

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10/9/1993

página 86 coluna 1ª

Conferido: *am*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica IV

SEQUE Pautado ASSINATURA
delegado e papel da inf. e comunicação
-UR data
Lm / /



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

DT7 - LEG2

Ofício nº 002975/93

Folha n.º	02	de proc.
n.º	255	de 1993
O funcionário	JOKI	

MEIRE KAIRALLA

São Paulo, 24 de Agosto de 1993. Assistente Parlamentar

Proc. nº 006025593/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P 06-0255/93-5, de iniciativa do Vereador Dalmo Pessoa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mg.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	pro.
N.º	255	de	1993
O.º	104		

MEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar

REQUERIMENTO P. 06-0255/93-5

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE OS CONSELHOS TUTELARES. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações: Quantos são os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente que estão em pleno funcionamento? E quais são os que ainda foram implantados e por quais motivos? Onde funcionam os Conselhos Tutelares? Existe algum órgão gestor ou coordenador da ação destes mesmos conselhos? A quem se reportam, na Prefeitura, os Conselhos Tutelares? Quais são os salários percebidos pelos membros dos Conselhos Tutelares? Existe verba específica no Orçamento para esse fim? A infra-estrutura colocada à disposição dos Conselhos Tutelares está de acordo com o que a legislação específica? Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. (a) DALMO PESSOA. LIDO em 10-08-93. (a) Aurélio Nomura. APROVADO em 19-08-93. (a) Aurélio Nomura." Eu, *IBK*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de agosto de 1993.

Confere: *[assinatura]*

Visto:

[assinatura]

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica IV



Folha n.º	04	do proc.
n.º	255	de 1993
O funcionário	J. O. S.	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

15 - DOCREC
15-0365/1993

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI-
MENTO 06-0255/93-5, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº 420 /93.

265



Folha n.º 05 do proc.
n.º 255 de 1993
O funcionário 1014.

LEIRE MIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS. 112 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0255/93

Int.: Vereador Dalmo Pessoa

Ass.: Solicita informações sobre os Conselhos Tutelares
da Prefeitura.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as
informações de fls. 5 a 7v (xerox).

21/ setembro /93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

mdb

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
	255	de 1993
O funcional	1615	

Folha de informação nº

do processo nº 59-002.743-93+40

em 13

Assistente Social

IRACI ELIANA C. SILVA
Assessora Especial de SGM

De: COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO-SGM

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR DALMO PESSOA

Em atenção ao Requerimento P 06-0255/93-5 em que o Nobre Vereador Dalmo Pessoa solicita informações sobre os Conselhos Tutelares, abaixo seguem as Mesmas.

1/2 - Quantos são os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente que estão em pleno funcionamento? E quais são os que ainda não foram implantados e por quais motivos?

R.: O Governo anterior criou 20 Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo (Art. 9º da Lei 11.123 de 22/11/91).

Implantou 17 deles, sendo que os Conselhos Capela do Socorro, Perus/Pirituba e Guaianazes, não foram instalados.

A Coordenadoria Especial de Apoio (Decreto nº 33.168 de 05/05/93), junto à Secretaria do Bem Estar Social, responsável pela locação dos Conselhos (Decreto nº 33.083 de 25/03/93), já providenciou junto à Regional de Capela do Socorro a instalação do Conselho Tutelar da aquela região.

O Conselho Perus/Pirituba, existe gestão junto ao Governo Estadual, para implantá-lo em um casa do Hospital Psiquiátrico Pinel.

O Conselho Tutelar de Guaianazes, está funcionando provisoriamente em URBs.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora A.11.

3 - Onde funcionam os Conselhos Tutelares?

R.: Os Conselhos Tutelares funcionam nos seguintes endereços:

C.T. MOOCA

Rua Jaibará, 251 - Distrito de Saúde
fone 291-3157

C.T. VILA MARIA/VILA GUILHERME

Praça Oscar da Silva, 110
fone 267-2452

C.T. ITAQUERA

Rua Campinas do Piauí, 29
fone 996-0016

C.T. PERUS/PIRITUBA

Rua Feiz Zarzur, 380
fone 875-7228

C.T. GUAIANAZES

Rua Cosme Deodato Tadeu, 90 sala 3
fone 207-8177

C.T. LAPA

Rua Guaicurus, 1000
fone 263-6022 R. 248

C.T. SÃO MIGUEL/ITAIM PAULISTA/ERM. MATARAZZO

Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76
fone 297-9200 R. 57

C.T. VILA MARIANA

Av. IV Centenário, 1451
fone 822-6098

Juntado....., nesta data,..... documento..... e folha de informação.

rubricado..... sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....

MAKISA RIBEIRO
ASSISTENTE SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 6

do processo nº 59-002.743-93+40 em 13 / 09 / 93 (a)

MAIO MARA C. SILVA
SGM

Folha n.º	07	Assessoria
n.º	255	do preo.
O funcionário	JOKI	

MEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar

.../

C.T. SÃO MATEUS

Rua Francisco de Mello Palheta, 614

fone 919-7678

C.T. CAMPO LIMPO

Rua Haroldo de Azevedo, 100

fone 511-4010

C.T. SANTANA/TUCURUVI

Av. Tucuruvi, 808 3º and. sala 311

fone 949-7513

C.T. CAPELA DO SOCORRO

Rua Quésnel, 266 - SURBE

fone 520-7421

C.T. SE

Praça da República, 154

fone 259-9282

C.T. VILA PRUDENTE

Rua João Lopes de Lima, 1151

fone 919-9313

C.T. IPIRANGA

Rua Gonçalo Pedroso, 151

fone 273-8048 R. 74

C.T. PENHA

Rua Candapui, 492

fone 958-4441

C.T. BUTANTÃ

Rau Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201

fone 842-7211

C.T. PINHEIROS

Rua Paulo Contijo de Carvalho, 2

fone 282-0954

C.T. FREGUESIA DO Õ

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66

fone 876-1000

C.T. SANTO AMARO

Rua Padre José de Anchieta, 646

fone 247-4194

- 4 - Existe algum órgão gestor ou coordenador da ação destes mesmos conselhos?

R.: Não existe nenhum órgão gestor ou coordenador das ações dos Conselhos Tutelares, pois os mesmos, segundo entendimento da CBIA / sobre o Art. 131 do ECA e, Art. 10º da Lei 11.123 de 22/11/91, referidos Conselhos / não estão subordinados hierárquica ou funcionalmente nem ao Executivo e nem ao Judiciário. O mesmo entendimento é da negociação dos Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo. (Doc. anexo 1 e 2)

- 5 - A quem se reportam, na Prefeitura, os Conselhos Tutelares?

R.: A Lei 11.123 de 22/11/91, diz em seu Art. 5º que o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, está vinculado ao Gabinete do Prefeito, não se referindo no entanto, quanto ao Conselho Tutelar, embora ambos são órgãos da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente (Art. 3º inciso I e II da referida Lei)

- 6 - Quais são os salários percebidos pelos membros

segue ... /

Juntado..... nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do processo nº 59-002.743-93+40

em 13/09/93

Folha n.º	08	Assessoria Especial
n.º	253	do 1993
O funcional	LOIS.	

MARIA C. SILVA
Assessoria Especial e SGM

dos Conselhos Tutelares?

HEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

R.: A remuneração é determinada pelo Decreto 31.319 de 17/03/92 (Art. 4º).

"A remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar, quando atribuída, corresponderá ao padrão / NS-01A, do Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura".

7 - Existe verba específica no Orçamento para esse fim?

R.: Os Conselheiros deverão receber pelo FUMCAD - Art. 23º da Lei 11.123 e Art. 44º do Decreto 31.319, no entanto, até que o Fundo seja constituído, o Governo Municipal está arcando com o pagamento dos Conselheiros Tutelares, conforme Ordem Interna nº 75/93-PREF.G.

8 - A infra-estrutura colocada à disposição dos Conselhos Tutelares, está de acordo com o que a legislação específica?

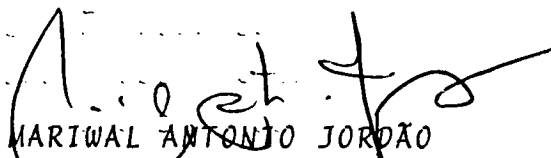
R.: A legislação não especifica qual deva ser a infra-estrutura para o funcionamento dos Conselhos.

Os Coordenadores da Coordenadoria Especial de Apoio, após visitas a todos os Conselhos, constatou que a infra-estrutura deixada pelo Governo anterior, era bastante precário, assim, providências estão sendo tomadas para a adequação racional entre o trabalho que executam e os instrumentos necessários.

segue ... /

Aproveitamos a oportunidade para apresentar/
ã V.Sa., nossos protestos de consideração, ficando
ã disposição para quaisquer outras informações.

São Paulo, 13 de Setembro de 1993.



MARIWAL ANTONIO JORDÃO
Coordenador Especial de Apoio
- SGM -



LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS
Coordenador Especial de Apoio
- SGM -

MAJ/LCFM/smb

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
n.º	255	de 1993
O funcionário	J. L. S.	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CONCLUSÃO

ALTERAÇÃO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	29/09/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	09:18:00
OFICIO	2975 . 93	DT.EMIS. 24/08/93
ORGAO	PMSP	

	NÚMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL.420/93.PROC.59.002.743.93*40		((28/09/93	! 29/09/93)
OBSERVACAO (ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE CONSELHOS TUTELARES			)
(06-255/93-5.V.DALMO PESSOA 11*AND			)
(		((	)
OBSERVACAO (			)
(			)
F2=AUX.PREENCH			
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000001 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Reg. 2, recebido por
reg. n.º 2975, em 29/09/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 10

do processo nº. 255 de 1993 07/02 96 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94 Sra. Chefe
Para os devidos fins

10 7 FEV 1996

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica IIV

Chefe do LEC, 2

DEPARTAMENTO

DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 10 fis.

Arquivo em 07/02/96

O Func.º

VIVIANE PEREIRA, PO

Assistente Técnico de Direção I

